

**EMENDA Nº 26261, AO PL 1449/2023**

Remanejar recursos da Secretaria de Comunicação para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Firmar convênio com o Município de Guareí, objetivando a aquisição de 01(um) veículo para aquela Administração."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	51000	51001	4	127	5126	4477	4	150010	1.000.000.000	130.000	+
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO</b>											
ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS											
CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS											
Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 1.000											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	130.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>											
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

**JUSTIFICATIVA**

O Município não dispõe de recursos financeiros para arcar com despesas de alto custo sem comprometer seu orçamento em outras áreas prioritárias daquela administração; e para isso, necessita do aporte de recursos do Tesouro do Estado para a realização de seus objetivos nessa área. Por essa razão é que apresentamos a presente emenda.

GOVERNO 99

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Delegada Graciela

Código: 25707 31/10/2023 16:42:11